

Espécie: Ph
Categoria: Denominação
Cv: 8.4
Ordem: 17
nº fcs: 10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____/98

76/98

AUTOR:

VEREADOR JOSE GERALDO CARDOSO

ASSUNTO:

DENOMINA PRAÇA JOÃO BATISTA DE MOURA, NO BAIRRO
ALTO DA BOA VISTA.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 04/08/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM 20.08.98
- 4 - APROVADO EM 2ª EM 10.09.98
- 5 - APROVADO EM 3ª EM 15.09.98
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça do Alto da Boa Vista, localizada
no Bairro Alto da Boa Vista, desta cidade, passa a denominar-se
Praça "João Batista de Moura".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das sessões, 30 de julho de 1998.

Vereador José Geraldo Cardoso
(Gêra do Chica)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

EM 05 DE AGOSTO DE 1998

PRESIDENTE

É Legal e Constitucional,
H. S. 14/08/98

A. Silveira

Valdipint

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR

EM 20 DE AGOSTO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO

VIAS PÚBLICAS

EM 20 DE AGOSTO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR

EM 15 DE SETEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

Somos dela Aprovado

H. S.

Tancudo Macido

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR

EM 10 DE SETEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

CURRICULUM
JOÃO BATISTA DE MOURA

Identificação:

Nome: João Batista de Moura
Filiação: Raimundo Batista de Moura e Maria do Carmo Moura
Data Nas.: 23/03/26
Natural: Corinto - MG
Nacionalidade: brasileira
Profissão: Comerciante
Estado Civil: Casado
Regime: Comunhão de bens
Cônjugue: Maria de Lourdes Moura
Residência: [REDACTED]

Documentos:

Carteira de identidade n. [REDACTED]
Título de eleitor [REDACTED] cartório eleitoral de
Montes Claros - MG.
Certificado de reservista [REDACTED]
C.R.
Carteira Nacional de habilitação [REDACTED] Detran MG.
C.P.F. [REDACTED]

Formação básica: Cursou o curso primário no Grupo escolar Dr. Viriato Mascaranhas em Curvelo de 1935 a 1938.

Cursou o curso secundário no Ginásio Padre Curvelo de 1939 a 1942.

Cursos e Seminários: Participava do Plano de Desenvolvimento de Executivos, Administradores e Dirigentes da Rede de Concessionários da Autolatina do Brasil SA.

Curso profissional de vendas e de administração de consórcios.

Participou de seminários no Brasil e na Alemanha.

Experiência Profissional: Para ajudar a criar e educar os irmão menores, começou a trabalhar ainda criança, nas mais humildes tarefas, operário ajudante de oficina, vendedor e além de empresário.

Já participou das empresas:

Distribuidora de Veículos Curvelo Ltda.
Transtur - Transporte Urbano e Turismo Ltda.
Jaibense Agropecuária Ltda.
Boaventura e Moura Ltda.
J. Batista de Moura
Casa Odontomedica Ltda.
Moura e Moura Alimentos Ltda.
Palhares e Moura Ltda.

É sócio diretor das empresas:

Montes Claros Veículos e Peças Ltda.
Somaco - Soc. Monvep Ad. De Consórcios Ltda.
Auto Locadora Monvep Ltda.
Divena Dist. de Veículos Nacionais Ltda.
Yasmina Agropastoril SA.

Outras informações: Membro Lions Clube, Associação Comercial e Industrial de Curvelo e Montes Claros, CDL e outras associações de classe, tendo participado de suas diretorias.

Já foi escolhido Empresário do Ano de Montes Claros.
Já foi escolhido Empresário do Ano de Curvelo.
Já foi Destaque Empresarial de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 30 DE JUNHO DE 1998

OF.: GS/350/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: José Geraldo Cardoso
Vereador

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Vereador

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de correspondência datada de 21/5/98, prestamos as seguintes informações:

- a praça situada no Bairro Alto da Boa Vista, não possui denominacão oficial.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Montes Claros – MG, 23 de Setembro de 1.998

OFÍCIO N.º: 320/98

ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei para sanção.

SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os projetos de Lei inclusos aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- Denomina Praça João Batista de Moura
- Concede Título de Utilidade Pública ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Montes Claros.
- Dispõe sobre sanções administrativas a estabelecimentos bancários infratores do direito do consumidor e dá outras providências.

Cordialmente,

Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.
Dr. Jairo Ataíde Vieira
DD. Prefeito Municipal
Montes Claros - MG